



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, realizado pela Professora de Ensino de 1º e 2º Graus NARA SILVÂNIA ALBUQUERQUE PATRIOTA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 78/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001369/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 29 de janeiro do corrente ano, o Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no Departamento de Educação pela Professora de Ensino de 1º e 2º Graus Classe “D”, Nível “4”, NARA SILVÂNIA ALBUQUERQUE PATRIOTA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, no período compreendido entre agosto de 1998 a janeiro de 1999, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001369/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =